



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 656

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista

CNPJ 45.725.355/0001-86

Rua Cafelândia, 135

Telefone: (18) 3996-1142

Site: www.marabapaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista

CNPJ 67.663.021/0001-68

Rua Osny Silveira, 111

Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114

Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 656

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1550/2023.

De 30 de outubro de 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI** :

Art. 1º - Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 1460/2021, de 04/10/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 1485/2022, de 24/06/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 1502, de 15/12/2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de **R\$532.333,33** (quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos),

Art. 2º -Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$532.333,33 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação: R\$532.333,33

Local: 020901		
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Ficha:	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	R\$143.250,00
462 - 20.605.0010.2028.0000		
4.4.90.52.00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R 0 05 00		
Ficha:	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	R\$250,00
463 - 20.605.0010.2028.0000		
4.4.90.52.00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R 0 01 00		
Ficha:	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	R\$240.000,00
464 - 20.605.0010.2028.0000		
4.4.90.52.00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R 0 05 00		
Ficha:	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	R\$500,00
465 - 20.605.0010.2028.0000		
4.4.90.52.00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R 0 01 00		
Ficha:	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	R\$143.250,00
466 - 20.605.0010.2028.0000		
4.4.90.52.00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R 0 05 00		
Ficha:	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	R\$5.083,33
467 - 20.605.0010.2028.0000		
4.4.90.52.00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R 0 01 00		

Art. 3º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de Arrecadação: R\$532.333,33

F.R 01 - R\$5.833,33

F.R 05 - R\$526.500,00

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 30 de outubro de 2023.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicada e registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1.0) DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO (Por Categoria Econômica):

Categoria Econômica	EXERCÍCIO		
	2023	2024	2025
4.- DESPESAS DE CAPITAL			
4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	532.333,33	0,00	0,00
TOTAL	532.333,33	0,00	0,00

2.0 - DECLARAÇÃO

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n. 101/00 que o aumento da despesa que se pretende está adequado com o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração. Gabinete do Prefeito Municipal, aos 30 de outubro de 2023.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

LEI Nº 1551/2023.

De 30 de outubro de 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI** :

Art. 1º - Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 1460/2021, de 04/10/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 656

Página 3 de 7

1485/2022, de 24/06/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 1502, de 15/12/2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de **R\$:847.000,00**(oitocentos e quarenta e sete mil reais).

Art. 2º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$847.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação: R\$ 847.000,00

Local: 020201 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA		
Ficha: 036 - 04.122.0003.2081.0000	ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	R\$50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FR 0 01 00		
Ficha: 037 - 04.122.0003.2081.0000	ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO.	R\$25.000,00
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS FR 0 01 00		
Ficha: 050 - 04.122.0003.2082.0000	ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	R\$20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FR 0 01 00		
Ficha: 051 - 04.122.0003.2082.0000	ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	R\$5.000,00
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS FR 0 01 00		
Local: 020301 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE		
Ficha: 108 - 12.365.0004.2006.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$45.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FR 0 01 00		
Ficha: 064 - 12.361.0005.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$50.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS FR 0 01 00		
Ficha: 078 - 12.361.0005.2008.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$15.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS FR 0 01 00		
Ficha: 081 - 12.361.0005.2008.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$55.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FR 0 01 00		
Ficha: 099 - 12.361.0005.2133.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$7.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FR 0 01 00		
Local: 020401 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER		
Ficha: 144 - 13.392.0033.2093.0000	CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$99.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FR 0 01 00		
Ficha: 442 - 13.392.0033.2135.0000	CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$26.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FR 0 01 00		
Local: 020501 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha: 192 - 08.244.0009.2021.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R\$65.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FR 0 01 00		
Ficha: 193 - 08.244.0009.2021.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R\$10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS FR 0 01 00		
Ficha: 399 - 08.244.0009.2021.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R\$8.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO FR 0 01 00		
Local: 020701 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 273 - 10.301.0008.2041.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$45.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FR 0 05 00		
Ficha: 289 - 10.301.0008.2110.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FR 0 01 00		
Ficha: 303 - 10.301.0008.2111.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FR 0 01 00		
Local: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		

Ficha: 332 - 15.452.0011.2029.0000	OBRAS E SERVIÇOS	R\$29.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FR 0 01 00		
Ficha: 333 - 15.452.0011.2029.0000	OBRAS E SERVIÇOS	R\$10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS FR 0 01 00		
Ficha: 336 - 15.452.0011.2029.0000	OBRAS E SERVIÇOS	R\$20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FR 0 01 00		
Ficha: 343 - 15.452.0011.2030.0000	OBRAS E SERVIÇOS	R\$25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FR 0 01 00		
Ficha: 346 - 15.452.0011.2112.0000	OBRAS E SERVIÇOS	R\$3.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 361 - 26.782.0011.2033.0000	OBRAS E SERVIÇOS	R\$25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FR 0 01 00		
Local: 021001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Ficha: 376 - 28.846.0012.2119.0000	ENCARGOS GERAIS	R\$50.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		
Ficha: 377 - 28.846.0012.2120.0000	ENCARGOS GERAIS	R\$50.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS FR 0 01 00		

Art. 3º - O crédito abertona forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R\$722.000,00

Anulação: R\$125.000,00

Local: 020401 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER		
Ficha: 380 - 27.812.0033.2096.0000	CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FR 0 01 00		
Ficha: 385 - 27.812.0033.2096.0000	CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$90.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FR 0 01 00		
Ficha: 440 - 13.392.0033.2135.0000	CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$25.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FR 0 01 00		

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal, aos 30 de outubro de 2023.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicada e registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo

LEI Nº 1552/2023.

De 30 de outubro de 2023.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI** :

Art. 1º - Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 1460/2021, de 04/10/2021,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 656

Página 4 de 7

que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 1485/2022, de 24/06/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 1502, de 15/12/2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de **R\$:71.627,08**(setenta e um mil seiscentos e vinte e sete reais e oito centavos).

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$71.627,08 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação: R\$71.627,08

Local: 020401			
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER			
Ficha:	471 - 13.392.0033.2137.0000	CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$37.944,40
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E F.R 0 05 00			
Ficha:	472 - 13.392.0033.2138.0000	CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	R\$8.676,61
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R 0 05 00			
Ficha:	473 - 13.392.0033.2139.0000	CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$4.356,72
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R 0 05 00			
Ficha:	474 - 13.392.0033.2140.0000	CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$10.324,68
3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R 0 05 00			
Ficha:	475 - 13.392.0033.2140.0000	CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$10.324,67
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R 0 05 00			

Art. 3º - O crédito abertona forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de Arrecadação: R\$71.627,08 (setenta e um mil seiscentos e vinte e sete reais e oito centavos).

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal, aos 30 de outubro de 2023.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicada e registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1.0) DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO (Por Categoria Econômica):

Categoria Econômica	EXERCÍCIO		
	2023	2024	2025
3.- DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	37.944,40	0,00	0,00
3.- DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.676,61	0,00	0,00
3.- DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.356,72	0,00	0,00

3.- DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	10.324,68	0,00	0,00
3.- DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	10.324,67	0,00	0,00
TOTAL	71.627,08	0,00	0,00

2.0 - DECLARAÇÃO

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n. 101/00 que o aumento da despesa que se pretende está adequado com o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração. Gabinete do Prefeito Municipal, aos 30 de outubro de 2023.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

LEI Nº 1553/2023.

De 30 de outubro de 2023.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI** :

Art. 1º - Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 1460/2021, de 04/10/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 1485/2022, de 24/06/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 1502, de 15/12/2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de **R\$:50.000,00**(cinquenta mil reais).

Art. 2º -Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$50.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação: R\$50.000,00

Local: 020401		
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER		
Ficha:	CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$50.000,00
468 -		
13.813.0033.2095.0000		
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R 0 05 00		

Art.3º - O crédito aberto na formado artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: R\$50.000,00

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 656

Página 5 de 7

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal, aos 30 de outubro de 2023.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicada e registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1.0) DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO (Por Categoria Econômica):

Categoria Econômica	EXERCÍCIO		
	2023	2024	2025
4.- DESPESAS DE CAPITAL			
4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL	50.000,00	0,00	0,00

2.0 - DECLARAÇÃO

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n. 101/00 que o aumento da despesa que se pretende está adequado com o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração. Gabinete do Prefeito Municipal, aos 30 de outubro de 2023.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

LEI Nº 1554/2023.

De 30 de outubro de 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI** :

Art. 1º - Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 1460/2021, de 04/10/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 1485/2022, de 24/06/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 1502, de 15/12/2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de **R\$:18.066,94**, (dezoito mil, sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$18.066,94 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação: R\$18.066,94

020501 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R\$18.066,94
469 - 08.244.0009.2021.0000		
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R 0 02 00		

Art. 3º- O crédito aberto na formado artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de Arrecadação: R\$18.066,94

Art. 4º -O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal, aos 30 de outubro de 2023.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicada e registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1.0) DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO (Por Categoria Econômica):

Categoria Econômica	EXERCÍCIO		
	2023	2024	2025
3.- DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.066,94	0,00	0,00
TOTAL	18.066,94	0,00	0,00

2.0 - DECLARAÇÃO

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n. 101/00 que o aumento da despesa que se pretende está adequado com o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração. Gabinete do Prefeito Municipal, aos 30 de outubro de 2023.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

LEI Nº 1555/2023.

De 30 de outubro de 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 656

Página 6 de 7

outras providências”.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI** :

Art. 1º - Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 1460/2021, de 04/10/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 1485/2022, de 24/06/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 1502, de 15/12/2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de **R\$40.215,56**(quarenta mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$40.215,56 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação: R\$40.215,56

Local: 020601 DEMA - DEP. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Ficha: 470 18.544.0027.1209.0000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R\$40.215,56
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 00		

Art. 3º- O crédito abertona forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: R\$40.215,56

Art. 4º- O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal, aos 30 de outubro de 2023.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicada e registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1.0) DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO (Por Categoria Econômica):

Categoria Econômica	EXERCÍCIO		
	2023	2024	2025
3.- DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.215,56	0,00	0,00
TOTAL	40.215,56	0,00	0,00

2.0 - DECLARAÇÃO

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito

Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da Lei Complementar n. 101/00 que o aumento da despesa que se pretende está adequado com o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração. Gabinete do Prefeito Municipal, aos 30 de outubro de 2023.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2023.

De 30 de outubro de 2023.

“Dispõe Altera denominação, atribuições e requisitos de cargos públicos da administração municipal, e dá outras providências”.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

ARTIGO 1º - Fica alterado os requisitos, atribuições e denominação de cargos do quadro de pessoal administrativo da Prefeitura Municipal de Marabá Paulista, conforme abaixo segue:

ARTIGO 2º - O cargo de **PROFESSOR PEB I - 1ª A 4ª**, criado pela Lei n.º 990/2000, de 09 de fevereiro de 2000, de provimento efetivo, passará a denominar-se **PROFESSOR PEB I- 1ª A 5ª**.

ARTIGO 3º - O cargo de **PSICOPEDAGOGO**, criado pela Lei Complementar n.º 167, de 15 de março de 2023, de provimento efetivo, passará a ter os seguintes requisitos:

REQUISITOS: FORMAÇÃO COMPLETA EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, PÓS GRADUAÇÃO EM LATO SENSU EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLÍNICA.

ARTIGO 4º -O cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE DE 0 A 3 ANOS**, criado pela Lei Complementar n.º 049, de 16 de fevereiro de 2011, de provimento efetivo, passará a ter os seguintes requisitos:

REQUISITOS: MAGISTÉRIO DO 2º GRAU DO ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, E LICENCIATURA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO OU CURSO NORMAL SUPERIOR.

ARTIGO 5º - O cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA**, criado pela Lei n.º 991/2000, de 09 de fevereiro de 2000, de provimento efetivo, passará a ter os seguintes requisitos:

REQUISITOS: MAGISTÉRIO DO 2º GRAU DO ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 656

Página 7 de 7

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO OU CURSO NORMAL SUPERIOR.

ARTIGO 6º - O cargo de **PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL 24 HORAS** criado pela Lei Complementar n.º 167, de 15 de março de 2023, de provimento efetivo, passará a ter os seguintes ATRIBUIÇÕES:

I. Identificar, elaborar e organizar serviços, recursos pedagógicos de acessibilidade, estratégias, considerando as necessidades específicas dos alunos;

II. Trabalhar junto ao professor as dificuldades de aprendizagem dos educandos sendo um professor de apoio com crianças que necessitam de atendimento educacional especializado, sendo eles: AUTISMO, TDAH, TOD e distúrbios congêneres;

III. Executar outras tarefas correlatas determinadas por seu superior imediato.

ARTIGO 7º - O cargo de **PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL 30 HORAS** criado pela Lei Complementar n.º 167, de 15 de março de 2023, de provimento efetivo, passará a ter os seguintes ATRIBUIÇÕES:

I. Identificar, elaborar e organizar serviços, recursos pedagógicos de acessibilidade, estratégias, considerando as necessidades específicas dos alunos;

II. Trabalhar junto ao professor as dificuldades de aprendizagem dos educandos sendo um professor de apoio com crianças que necessitam de atendimento educacional especializado, sendo eles: AUTISMO, TDAH, TOD e distúrbios congêneres;

III. Executar outras tarefas correlatas determinadas por seu superior imediato.

ARTIGO 8º - Para os ocupantes dos cargos de PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL 30 HORAS e PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL 24 HORAS, além das atribuições definidas na legislação municipal, na ausência de demanda específica, a eles poderão ser atribuídas jornada regular de atividade docente de acordo com as necessidades da administração municipal.

ARTIGO 9º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 30 de outubro de 2023.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicada e registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo

Pregão Eletrônico: 0031/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a realização dos serviços de organização, elaboração e realização de Concurso Público.

Empresa Vencedora: MARCIA DOS SANTOS DA ROSA(BRAINCO) no VALOR de R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)

Data da Assinatura: 18 de Outubro de 2023

Marabá Paulista, 31 de Outubro de 2023.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Licitatório: 0057/2023

Processo Licitatório: 259/2023

Concorrência Eletrônica: 004/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Reforma e Adequação para Acessibilidade-Escola Municipal Professora Elza Maria Veiga Silva.

Empresa Vencedora: ECOLIVA CONSTRUTORA AMBIENTAL LTDA no VALOR de R\$ 261.860,48 (DUZENTOS E SESENTA E UM MIL E OITOCENTOS E SESENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

Data da Assinatura: 27 de Outubro de 2023

Marabá Paulista, 31 de Outubro de 2023.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Licitatório: 0056/2023

Processo Licitatório: 000296/2023